



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Gestor da área requisitante: CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Matrícula: 042

Contatos: (43) 3579-1475

Email: camarasalto@hotmail.com

1. Descrição simplificada da demanda.

Contratação de empresa autorizada para manutenção e limpeza dos equipamentos de ar condicionado do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição.

A presente aquisição tem como objetivo fazer a limpeza e manutenção dos equipamentos de ar condicionado do Poder Legislativo Municipal com o objetivo de melhorar o desempenho e eficiência dos mencionados equipamentos.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Neste sentido preleciona a Resolução 02/2024 do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé e demais dispositivos legais a espécie.

3. Quantidade a ser contratada/adquirida.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e manutenção dos equipamentos de ar condicionado	unidade	03

4. Estimativa preliminar do valor a ser contratado/adquirido por meio de procedimento simplificado.

O valor da contratação deverá ser aquele praticados na região não podendo em hipótese alguma ser maior dos valores praticados no mercado.

5. Previsão de data em que deve ser entregue a compra ou iniciada a prestação dos serviços.

Prazo de Entrega/ Execução: imediato após da assinatura da presente DFD.



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

Local e horário da Entrega/Execução: Na Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

6. Indicação do alinhamento com Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA vigentes.

A presente contratação está prevista no PPA, na LDO, na LOA com a seguinte dotação orçamentária sendo que os serviços deverão, impreterivelmente, ser prestados na Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA -
R\$: 42.179,50	

7. Indicação da prioridade de contratação/aquisição.

A presente contratação deve ser feita na Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé, bem como estritamente referente aos equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal.

Salto do Itararé/PR, 07 de outubro de 2024

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara
Matrícula 42



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

I - AUTORIZO a Contratação da empresa 48.048.566 ALEX SEABRA (CNPJ: 48.048.566/0001-10), por meio de Contratação Direta, nos termos do no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução do Poder Legislativo Municipal 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie.

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Valor Máximo – 5.990,60 (cinco mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos) referente a limpeza e manutenção dos equipamentos de ar condicionado do Poder Legislativo Municipal.

II - Registre - se e autua – se.

III – Dotação Orçamentária.

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA -
R\$: 42.179,50	

Salto do Itararé, 07 de outubro de 2024.

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara
Matrícula 42